

168
✓

Prefeitura Municipal de Acopiara
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Dispensa

Nº 2024.07.02.01

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	Número do Processo	2024.06.25.01
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Disputa:	08/07/2024 14:00:00	Data Fim Propostas:	08/07/2024 14:00:00
Data Impug./Escl.:	03/07/2024 09:55:18	Prazo Int. Recurso:	30 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:
TRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA QUANDO A GESTÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO, NO MÓDULO OBRAS 2.0, JUNTO AO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

Às 14:00 horas do dia 08/07/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 393/2023, de 27 de junho de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.06.25.01. para realizar os procedimentos relativos à Dispensa nº 2024.07.02.01. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Ata de Realização - Dispensa

Nº 2024.07.02.01

169
✓

LOTES / ITENS

Nº 1
Descrição: LOTE ÚNICO
Quantidade: 1
Situação: VENCEDOR

Vencedor TR ARQUITETURA & ASSESSORIA 26.859.658/0001-47 Valor: 39.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hor	Registro	Situação
TR ARQUITETURA & ASSESSORIA	39300.0000	39300.0000	08/07/2024	12:08:36	CADASTRADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA	VENCEDOR	39000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/07/2024 11:03:32	39000.0000	TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA
08/07/2024 14:00:00	39300.0000	TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA

Q

Q

Ata de Realização - Dispensa

Nº 2024.07.02.01

170
a

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/07 09:56	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07847379000119/compras/2024/40
08/07 14:00	Sistema		Sessão de dispensa Aberta!.
08/07 14:00	Sistema	1	Disputa do lote/item nº 1 - LOTE ÚNICO aberta! Os fornecedores terão 0 horas para enviar lances.
08/07 14:00	Sistema	1	Disputa do lote/item nº 1 - LOTE ÚNICO encerrada! O pregoeiro irá declarar o vencedor.
08/07 14:00	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação enviada no ato de registro da proposta inicial.
08/07 14:00	Sistema		Pregoeiros e Licitantes, favor observar a economicidade do processo. Mesmo se os valores dos Lotes/Itens estejam dentro dos valores estimados, a administração pública não é obrigada a formalizar um contrato e poderá realizar outro processo caso julgue necessário.
08/07 14:16	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA. Documento: SOLICITO A PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. TUDO CONFORME EXIGIDO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/07/2024 16:15:00
08/07 14:45	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA!
08/07 17:12	JALINE PEREIRA DE SOUZA		Devido ao horário comercial da prefeitura, suspenderei a sessão para análise da documentação e amanhã dia 09/07/2024 as 09:30 retornaremos com o resultado.
09/07 09:30	JALINE PEREIRA DE SOUZA		Bom dia a todos!
09/07 09:41	JALINE PEREIRA DE SOUZA		Após análise dos documentos de habilitação, foi constatado que o fornecedor não apresentou a documentação completa como pede no item 5.1.3 do termo de referencia em anexo ao instrumento convocatorio.
09/07 09:42	JALINE PEREIRA DE SOUZA		Abrirei o prazo de 2 horas para que o fornecedor possa sanar essa pendencia, sob pena de inabilitação.
09/07 09:44	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA. Documento: Solicito documentação completa exigida no item 5.1.3 relativa a qualificação economico financeira, conforme termo de referencia em anexo ao Instrumento convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/07/2024 11:44:00
09/07 09:53	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA!
09/07 10:55	JALINE PEREIRA DE SOUZA		Apos analise da documentação de habilitação, declaro o fornecedor TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA HABILITADA.
09/07 11:03	Sistema	1	O fornecedor TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - LOTE ÚNICO. Justificativa: O fornecedor atendeu a todas as exigencias do edital.

ROPOONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA	TR ASSESSORIA E PROJETOS	26.859.658/0001-47
Contato: Lyssandra Almeida Silva	(61)991294836	lyssandraalmeidasilva@gmail.com

Jaline P. S. Siqueira
JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA/Pregoeiro/Agente de Contratação

Josefa Evilania da Silva
Josefa Evilania da Silva/Equipe de Apoio

Jefferson Almeida Lima
Jefferson Almeida Lima/Equipe de Apoio